

CÓDIGO DE ÉTICA



MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O Código de Ética da Ingecon foi desenvolvido com a participação de várias equipes, e está integralmente alinhado com os requisitos de *Compliance*. Nosso maior objetivo é deixar claro as diretrizes que regem nossa postura e comportamento, por meio de relações saudáveis e éticas.

Respeitamos os princípios que orientam nosso trabalho desde a fundação da empresa, e são vitais para o desenvolvimento de nossos negócios e das pessoas.

Sendo assim, a conduta ética deve pautar as ações dos profissionais que se relacionam com a Ingecon, e o Código de Ética expressa estes princípios fundamentais de integridade.

A Administração é a guardiã dos princípios éticos e valores da Ingecon, promovendo a sua disseminação em todos os níveis e partes relacionadas.

A gestão da Ingecon deve assegurar a observância do Código e transmitir o seu conteúdo aos profissionais, sendo o exemplo para toda a organização.

Contamos com a participação de todos para que os requisitos do Código sejam observados e cumpridos, construindo uma marca que gere resultados e acima de tudo: Orgulho a todos!

Diretoria Executiva

Versão 1
29/10/2019

Missão

Impulsionar as vendas dos nossos clientes, criando valor para acionistas, profissionais e sociedade.

Política da Qualidade

A Ingecon, fabricante de móveis para o varejo, assegura o compromisso com a competitividade e a sustentabilidade, atendendo aos requisitos das partes interessadas através do desempenho e da melhoria contínua do Sistema de Gestão da Qualidade. Para atingir os objetivos e metas da Ingecon, ações são conduzidas pelos princípios da política da qualidade:

Atendimento ao cliente: atender aos compromissos acordados com o cliente, e honrar da prospecção ao pós-venda.

Qualidade de produtos e serviços: garantir um padrão de qualidade que atenda aos requisitos do cliente e às normas técnicas, melhorando continuamente a eficácia do sistema de gestão.

Empresa voltada para os resultados: buscar sistematicamente benefícios mútuos nas relações com os clientes, acionistas, profissionais, fornecedores e sociedade. Rentabilidade é uma necessidade para perpetuação do negócio.

Austeridade nos Gastos: ter coerência nos gastos e investimentos visando maior competitividade e uma solução com um custo/benefício adequado ao mercado.

Valorização das pessoas: promover constantemente a qualificação e o desenvolvimento pessoal, garantir a saúde e proporcionar um ambiente de trabalho saudável aos profissionais.

Preservação do Meio Ambiente: preservar o meio ambiente e minimizar os impactos ambientais através da conscientização para o uso racional dos recursos naturais e para a prevenção da poluição.

Ética: promover a ética em todas as relações.

SUMÁRIO

1. Abrangência
2. Relacionamento com Clientes
3. Relacionamento com Parceiros Comerciais
4. Relacionamento com Fornecedores
5. Relacionamento com Concorrência
6. Relacionamento com Profissionais
7. Relacionamento com Governo
8. Saúde, Segurança e Meio Ambiente
9. Informações Confidenciais
10. Divulgação de Informações
11. Cuidado com o Patrimônio
12. Brindes e Presentes
13. Doações, Contribuições e Patrocínios
14. Conflito de Interesses
15. Combate à Corrupção
16. Comitê de Ética
17. Canal de Ética e Violações ao Código

1) ABRANGÊNCIA

Este Código de Ética aplica-se aos Profissionais da Ingecon e a todos que se relacionam direta ou indiretamente com a empresa, considerados como **partes relacionadas**:

- ✓ Clientes
- ✓ Fornecedores
- ✓ Parceiros comerciais
- ✓ Conselheiros
- ✓ Prestadores de serviços
- ✓ Estagiários

2) RELACIONAMENTO COM CLIENTES

A busca constante pela satisfação dos clientes da Ingecon deve refletir nas relações comerciais, desenvolvendo soluções de negócio que atendam suas necessidades e buscando uma parceria duradoura.

Conduta Ingecon:

- Respeita fielmente o **cumprimento dos contratos e acordos comerciais**.
- Atua de maneira transparente e com respeito mútuo nas negociações.
- Não realiza propaganda enganosa ou abusiva.
- Mantém a **confidencialidade** quanto às informações recebidas de seus clientes.
- Comercializa produtos e serviços de acordo com a **legislação** vigente.

- Respeito ao consumidor, disponibilizando **canais de atendimento** ou assistência técnica do produto, através do site: www.Ingecon.com.br/contato

3) RELACIONAMENTO COM PARCEIROS COMERCIAIS

Os parceiros comerciais são fundamentais na interação com os clientes da Ingecon, através de seus representantes comerciais, arquitetos, designers e outros parceiros, os quais devem desenvolver seu trabalho alinhados às diretrizes éticas, preservando as relações comerciais.

Conduta Ingecon:

- Busca interagir com parceiros de maneira ética, **repudiando corrupção**, suborno ou qualquer favorecimento e ato ilícito de seus parceiros comerciais.
- Seleciona seus parceiros comerciais através de suas qualificações e **critérios técnicos**.
- Acompanha as atividades dos parceiros, de modo a assegurar o cumprimento dos **acordos comerciais** e a adoção de princípios éticos e de integridade.
- Adota **transparência** em sua negociação comercial.

Canais de Distribuição

Os parceiros Ingecon e seus representantes que atuem diretamente com os clientes, devem preservar a imagem da

empresa e seguir os procedimentos adequados.

- Devem orientar seus profissionais quanto as **regras da Ingecon**, fornecendo a eles orientação adequada.
- Seguir princípios éticos e de integridade nas **relações**.
- Assegurar a correta distribuição dos produtos Ingecon, seguindo os **prazos** acordados.
- Comunicar qualquer **irregularidade** ou **não conformidade** diretamente aos canais de contato da Ingecon.
- Subcontratações através dos parceiros devem ser realizadas de acordo com a **legislação** em vigor, **não gerando vínculo empregatício** com a Ingecon.

4) RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

A Ingecon deseja estabelecer e fortalecer relacionamentos comerciais com fornecedores que acreditem e respeitem a ética em suas atividades, seguindo as boas práticas de mercado.

Conduta Ingecon:

- A **seleção** dos fornecedores se dará por **critérios justos**, estritamente legais e técnicos.
- Todos os fornecedores da Ingecon devem estar em consonância com a **legislação** vigente.
- Valoriza fornecedores que seguem os princípios éticos e de **boas práticas de sustentabilidade**.

- Repudia **corrupção**, fraude, suborno, cartel ou qualquer favorecimento e ato ilícito em sua cadeia de suprimentos.
- Orienta seus fornecedores quanto aos **contratos** estabelecidos, para o seu fiel cumprimento.
- Qualquer desvio ou descumprimento dos **acordos** firmados, estão sujeitos a penalidades, bem como a suspensão do contrato com o fornecedor.

5) RELACIONAMENTO COM CONCORRÊNCIA

A Ingecon entende que a livre concorrência garante ao cliente a oportunidade de escolher e adquirir os produtos e serviços que melhor atendem suas necessidades.

Conduta Ingecon:

- Respeita a **liberdade de escolha** de seus clientes, e realiza suas práticas comerciais de acordo com a legislação e regras de mercado.
- Repudia relações inadequadas com concorrentes, **respeitando** suas opiniões.
- Não adota **prática anticoncorrencial** ou acordos com o mercado de maneira desleal.

6) RELACIONAMENTO COM PROFISSIONAIS DA INGECON

A Ingecon respeita e valoriza seus profissionais, incentivando o trabalho colaborativo e um bom ambiente, respeitando os princípios éticos na busca de resultados perenes.

Conduta Ingecon:

- Repudia toda e qualquer forma de **assédio e discriminação**.
- Respeito a **diversidade** em toda natureza e dignidade pessoal.
- Valoriza o **desempenho** de seus profissionais e a imparcialidade na avaliação.
- Respeito a **livre associação** e nas relações com Sindicatos e entidades de classe.
- Incentiva um **ambiente de trabalho sem privilégios** ou preferências, quando da contratação ou promoção de profissionais. Em caso de parentesco, é vedado a subordinação direta que possa caracterizar conflitos de interesses.

Atribuições ao Profissional Ingecon

- Todo profissional da Ingecon é responsável por praticar os **princípios** estabelecidos neste **código** e sua **disseminação**.
- Ao interagir com **terceiros**, o profissional deve ressaltar a conduta Ingecon nas relações, respeitando os princípios de **ética e integridade**.
- Deve agir de maneira transparente, honesta e no interesse da Empresa,

com seus **clientes, fornecedores e demais parceiros comerciais**.

- Deve adotar **boas práticas de mercado** e compartilhar com a Empresa informações ou cenários que possam impactar negativamente nas operações, promovendo a boa reputação.
- É **vedado** oferecer ou **conceder vantagens** indevidas, direta ou indiretamente, a qualquer pessoa ou organização.
- **Presentes** só podem ser concedidos se estiverem em concordância com as práticas e políticas da empresa e não causarem aparência de improbidade ou má-fé.
- Deve cumprir integralmente as **leis** e demais requisitos regulatórios aplicáveis.

7) RELACIONAMENTO COM GOVERNO

Na Ingecon toda a interação com órgãos e agentes públicos deve possuir uma razão legítima para ocorrer, sendo necessariamente registrada conforme procedimentos, tornando a relação transparente.

Conduta Ingecon:

- Respeito a **legislação** aplicável e os princípios éticos deste código nas relações estabelecidas com órgãos públicos em geral.
- Tomada de decisões de negócio **imparciais** sem influência de autoridades ou relacionamentos políticos.

- **Prevenção** e combate a todas as formas de **fraudes**, lavagem de dinheiro e demais ações, em cumprimento a legislação vigente (a exemplo da **Lei Anticorrupção nº 12.846/13**)
- Relacionamento com autoridades, políticos e agentes públicos pautado pela ética, profissionalismo e **transparência**, reportando imediatamente à Ingecon qualquer forma de pressão, oferta ou solicitação por parte de agente público contrária a estes princípios;
- É vedado oferecer brindes, presentes, contribuições ou qualquer espécie de **vantagem financeira**, a qualquer agente público ou político e pessoas a eles relacionadas, em contrapartida à benefícios particulares ou para a Ingecon;
- Respeito as relações institucionais com o Governo de acordo com a legislação vigente, sendo vedado a qualquer profissional da Ingecon utilizar de pessoa física ou jurídica para **ocultar interesses em benefício próprio**, ou praticar qualquer ato ilícito.
- A Ingecon adota como posicionamento **não apoiar partidos políticos** ou candidatos e de não contribuir com campanhas ou doações políticas ou partidárias.

Contratos e licitações com o Poder Público:

- É vedado acordos, **combinações prévias com concorrentes** ou quaisquer outros atos, que tenham por objetivo fraudar o caráter competitivo do procedimento de licitação estabelecido pela Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis;

8) SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

A Ingecon promove ações visando o desenvolvimento sustentável. Sua posição consiste em atuar de forma ambientalmente correta, economicamente viável e socialmente justa.

Conduta Ingecon:

- Respeito as **legislações de segurança, saúde e meio ambiente** aplicáveis.
- Contribuição para o **uso racional dos recursos** naturais e para a redução dos resíduos gerados.
- Adoção de um sistema de **gestão ambiental** com objetivo de minimizar os impactos ambientais e melhorar continuamente os processos.
- Campanhas internas para **redução de acidentes e doenças ocupacionais**, atuando na prevenção.

9) INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

Com o intuito de preservar os interesses da Ingecon e garantir sua competitividade, as informações relativas à operação da Empresa, deve ser tratada com sigilo e confidencialidade.

Conduta aos Profissionais Ingecon:

- Não disseminar **informações** relativas a clientes, valores, detalhes de projetos ou de produtos.
- Utilizar os **ativos** da empresa exclusivamente para fins profissionais e de interesse da Ingecon.
- É vedado realizar gravações de vídeo, áudio ou fotos de produtos, pessoas ou processos da Empresa, e sua **divulgação** sem o consentimento do superior imediato.
- É vedado **compartilhar** informações relativas à (produtos, processos, projetos confidenciais), Ingecon nas redes sociais, exceto sob autorização.
- É vedado **divulgar senha de acesso** aos sistemas, sendo de uso pessoal e intransferível.
- É vedado a divulgação indevida de **dados pessoais** dos profissionais da Ingecon, ficando estas informações restritas somente as áreas que têm necessidade de acessá-las pela natureza de seu trabalho.
- Em caso de acesso indevido a qualquer informação considerada privilegiada ou confidencial, o superior imediato ou o **canal ético**

deve ser acionado para as devidas providências.

10) DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A Ingecon adota princípios de legalidade, e compromete-se a manter registros contábeis que reflitam de forma completa e precisa suas transações, fornecendo informações adequadas à auditoria ou aos órgãos de fiscalização, quando necessário.

Estas informações são reportadas aos sócios para análise dos resultados da empresa e na tomada de decisão.

Conduta Ingecon:

- Elaborar os **dados financeiros** e contábeis fidedignos à sua operação;
- Trabalhar na precisão e **veracidade de suas informações**;
- **Reportar** a Administração, qualquer anomalia no processo;
- Somente aos profissionais autorizados pela Ingecon, podem **conceder entrevistas ao mercado**, reportagens ou representar a Ingecon em eventos, seja para divulgação comercial, financeira ou de relações institucionais;

11) CUIDADO COM O PATRIMÔNIO

Conduta aos Profissionais Ingecon:

- Bom uso e **preservação** dos equipamentos de trabalho, maquinários, computadores e demais recursos da Empresa.

- **Utilização adequada** de insumos e materiais da empresa, no desenvolvimento das atividades.
- **Os ativos da empresa devem ser utilizados para fins profissionais.**

12) BRINDES E PRESENTES

Os brindes e presentes são práticas saudáveis entre as relações comerciais, desde que sejam simbólicas e não tenham intuito de práticas de suborno ou vantagem indevida.

Conduta Ingecon:

- Os profissionais Ingecon podem receber brindes, presentes, amostras grátis ou participação em eventos, desde que não caracterize atos de corrupção, suborno ou pagamento de vantagem indevida;
- Presentes só podem ser concedidos se estiverem em concordância com as leis aplicáveis e não causarem aparência de improbidade ou má-fé. Ainda, não é permitido se aproveitar do cargo para exigir, aceitar, obter e nem prometer vantagens.
- Com o intuito de evitar constrangimentos no relacionamento comercial, deve ser dado conhecimento a outra parte do conteúdo desse código.
- Valor de referência **USD 100** (cem dólares americanos) para brindes e presentes.

13) DOAÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E PATROCÍNIOS

Na Ingecon uma **doação só será permitida se for transparente, dedutível de tributos e a qualquer momento, justificada a sua razão e o seu destino.**

Todas as Contribuições sob forma de patrocínio deverão ser transparentes, basear-se num contrato e possuir uma finalidade de negócio.

Doações são proibidas:

- Para pessoas físicas, organizações que representem risco à reputação da empresa, partidos políticos, candidatos a cargos públicos, instituições religiosas e qualquer instituição que represente risco de aplicação indevida do recurso doado.
- Por meio de depósitos em contas particulares.
- É vedado prometer, oferecer ou prestar contribuições, com a finalidade de garantir benefícios injustificados ou incompatíveis com os princípios da Ingecon e que possam prejudicar a sua reputação.

14) CONFLITO DE INTERESSES

A Ingecon busca adotar princípios de transparência e legalidade, evitando situações que possam gerar conflito de interesses.

Qualquer ação dos profissionais da Ingecon que possam **influenciar os interesses de uma parte ou prejudicar outros, para obtenção de vantagens pessoais**, pode ser considerado como conflito de interesses.

Situações que podem levar os profissionais da Ingecon para algum tipo de conflito de interesses, devem ser evitadas e em caso de dúvidas, devem entrar em contato com o superior imediato ou o canal de ética da Ingecon.

Exemplos de situações que podem gerar conflito de interesses:

- Existência de parentes próximos em posição de decisão em órgãos públicos;
- Profissional da Ingecon com poder de decisão comercial com cliente ou fornecedor, e que tenha relação de parentesco;
- Negociação com fornecedores da Ingecon para benefício próprio.

15) COMBATE À CORRUPÇÃO

A Ingecon repudia qualquer postura ou atos de seus profissionais que possam representar corrupção.

Todos devem **seguir e respeitar a legislação vigente no país** (a exemplo da **Lei Anticorrupção nº 12.846/13**), quanto a prevenção e combate a todas as formas de fraudes, lavagem de dinheiro e demais ações.

É vedado aos Profissionais Ingecon:

- Realizar pagamento ou recebimento de qualquer forma de propina, suborno ou vantagem indevida;
- Financiar, custear ou patrocinar atos de corrupção;
- Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

- Promover ou se engajar em atividade que possa ser caracterizada por lavagem de dinheiro.

16) COMITÊ DE ÉTICA

Composição do Comitê de Ética: CEO, CFO, RH, Jurídico & Compliance.

O Comitê de Ética Ingecon possui o patrocínio da Direção para atuar com autonomia e preservar o posicionamento ético na empresa. Entre suas atribuições estão:

- Revisão e atualização periódica do **Código de Ética Ingecon**, propondo ao Conselho de Administração para aprovação;
- Discussão, esclarecimento de dúvidas e interpretação quanto ao conteúdo do Código;
- Incentivo na disseminação das diretrizes presentes no Código;
- Avaliação de relatos recebidos pelo **Canal de Ética** e os resultados das análises e investigações;
- Avaliação sobre questões éticas e de conduta, e reporte ao Conselho de Administração para deliberação.

17) CANAL DE ÉTICA E VIOLAÇÕES AO CÓDIGO

O Canal de Ética é o instrumento apropriado para que todos os profissionais Ingecon, ou aqueles que interagem com a empresa possam se manifestar, relatando violações aos termos deste Código, ou compartilhando preocupações.

Violações ao Código de Ética

As infrações a este Código estarão sujeitas a medidas disciplinares e/ou penalidades com base na legislação aplicável.

Toda denúncia recebida será tratada com confidencialidade e sigilo, com exceção aquelas onde há a obrigação legal de informar às autoridades governamentais.

Os requisitos do Código de Ética devem ser cumpridos por todos os profissionais.

Em caso de suspeita ou quaisquer **violações ao Código**, pode ser acionado o Canal de Ética para apuração dos fatos relatados.

Formas de contato:

Site: www.eticamarelli.com.br

E-mail: etica@eticamarelli.com.br

ENDEREÇO

Rua Ivanir José Pagliarini, 165

Niterói - Canoas - RS

CEP: 92130-510

CONTATO

+55 51 3475.1588

+55 51 3032.8600

TERMO DE COMPROMISSO

Para ter acesso ao documento na íntegra, consulte a qualquer momento no site: www.ingecon.com.br, ou na versão impressa nas dependências da fábrica.

Declaro que tenho ciência do conteúdo do Código de Ética, e que devo observar as diretrizes legais e orientações contidas neste documento, no desempenho de minhas atividades.

Minha assinatura neste termo é a manifestação de meu conhecimento.

EMPRESA.....

NOME.....

FUNÇÃO.....

DATA / /

.....

ASSINATURA